



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fig. 01
mf

PROJETO DE LEI 144/2022 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de rua Sr. Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino).

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 14/07/2022

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>JTRP</u>	RELATOR: <u>laicio</u>	DATA: <u>19, 07, 22</u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 29/09/22

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4758/22

63º SO

Em 2.ª Disc. e Vot. : 03/10/22

Autógrafo N.º 138 : / /

Ofício N.º : 410 em 04/10/22

Sancionada pelo Prefeito em: 11/10/22

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 14/10/22

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Juventino de Oliveira Melo.

Nascido em Itapeva dia 20/03/1957, filho do Sr. Francisco Melo Rocha e Sra. Maria Aparecida de Oliveira Melo, amasiado com a Sra. Leonilda Rodrigues da Silva, o qual tiveram 2 filhos:

Rafael de Oliveira Melo e Michel de Oliveira Melo.

Logo após a sua separação ele se casou com a Sra. Lindalva Garcia do Nascimento Melo e tiveram 3 filhas:

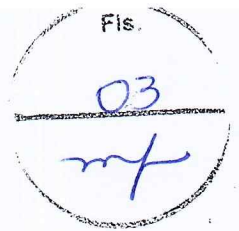
Amanda do Nascimento Melo, Welita do Nascimento Melo e Damares do Nascimento Melo.

Sr. Juventino sempre foi uma pessoa amada por todos, desde menino sempre gostou de criar cavalos, gado, plantava suas verduras para vender, acordava as madrugadas para tirar leite da vaca para o sustento de sua família, nos finais de ano gostava de se vestir de Papai Noel e levar doces para as crianças.

Trabalhou muito tempo na Mineração Companhia São Caetano e no decorrer dos anos ele mudou de emprego e passou a trabalhar na Mineração Itapeva, sempre saindo as madrugadas e ao entardecer chegando em casa cuidava de seus afazeres.

Após longas batalhas e dificuldades ele conseguiu sua almejada aposentadoria e consequentemente tinha mais tempo para se dedicar as suas hortaliças, ervas medicinais, plantação de frutas e produção de queijos para vender e ajudar na renda familiar.

Sempre que podia, principalmente nos finais de semana vinha até a cidade encontrar com seus amigos e tomar uma “gelada” como ele sempre dizia, mas infelizmente em uma dessas idas no dia 19/01/2014 seu destino foi trágico, a família recebeu uma



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

ligação dizendo que o Sr. Juventino foi encontrado caído ao lado de seu cavalo na estrada principal, o qual foi acionado o resgate e levado ao hospital onde ficou internado por vários dias com traumatismo craniano e faleceu no dia 30/01/2014.

Foram muitas pessoas no seu velório, familiares e amigos acompanhados de cavalgada, Sr Juventino deixou muitas saudades.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0144/2022

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de rua Sr. Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino).

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de julho de 2022.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



EDUARDO

EDUARDO



VITALINO

GENAIDE

WENE

DOROTI

ZAIRA

DE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO Povo

JACIRO

WENE

L

LAIR

JAIR

MARILZA

Fis.

06

mf



ALREMA

ESTINO

EDUARDO

VITALINO

ZENAS

IBENE

EDROTI

ZARA

DIKCHENE

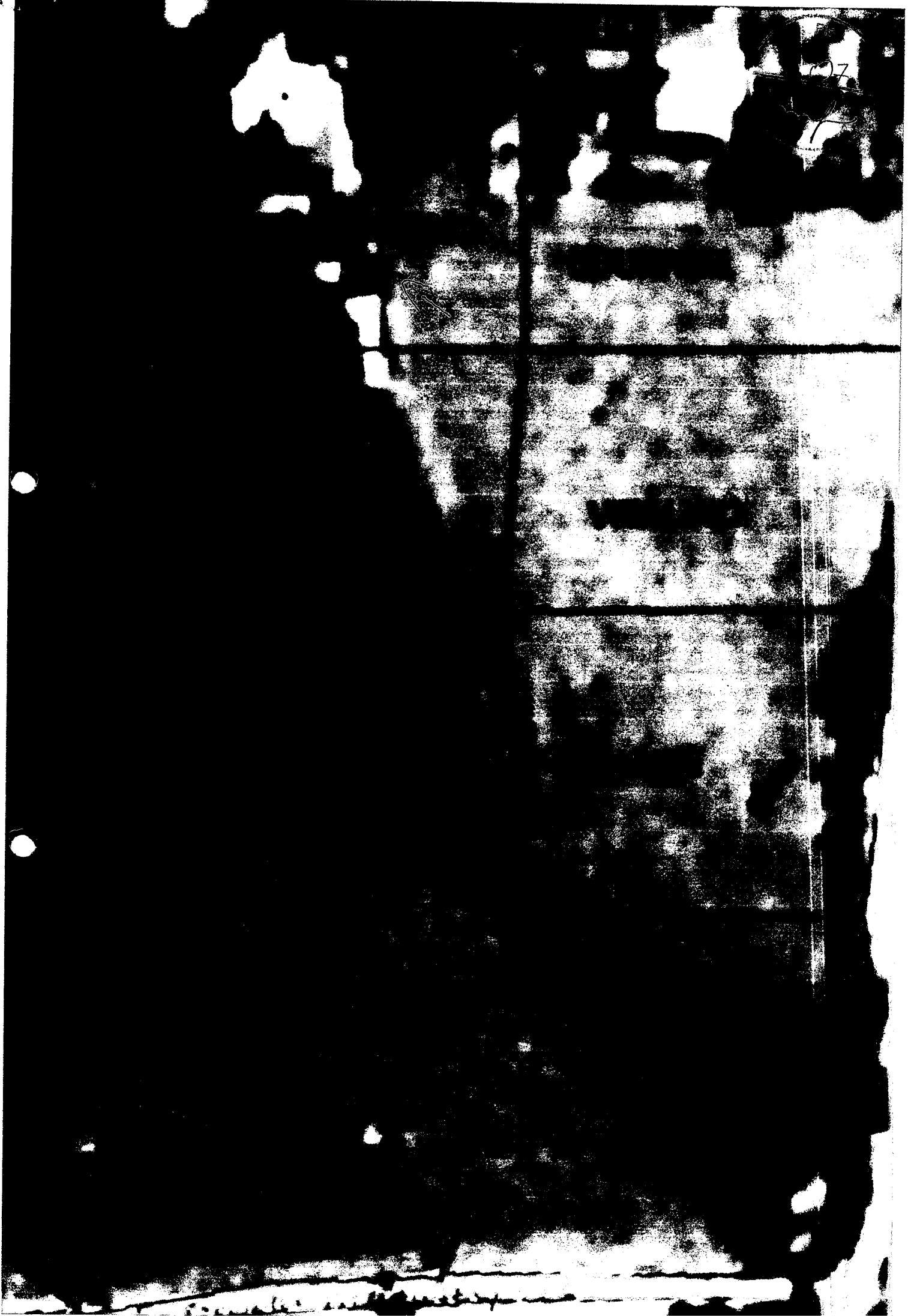
JACRO

JAR

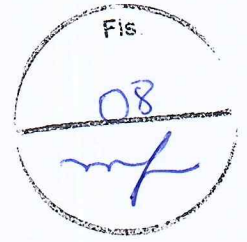
MARILZA

JAR

Mapa de...



07



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 018/22

- **Projeto de Lei 140/22** – Vereador Celio Engue - Dispõe sobre denominação de Praça pública Neicy de Campos Pimentel no Jd Bonfiglioli.
- **Projeto de Lei 144/22** – Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação via pública Juventino de Oliveira Melo, no Caetê.
- **Projeto de Lei 150/22** – Vereador Saulo Leiteiro - Dispõe sobre denominação de Maria José de Araújo a Estrada do Pesqueiro localizada no bairro Fundão.
- **Projeto de Lei 151/22** – Vereador Saulo Leiteiro - Dispõe sobre denominação, de Estrada Municipal Nelson Vieira de Oliveira, no Bairro Fundão.
- **Projeto de Lei 155/22** – Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de rua José Antônio de Melo, localizada na estrada principal do Bairro Caetê.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidos locais públicos, para que verifique se não possuem denominações e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de agosto de 2022.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ofício 340/22
Prot: 15/08/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 425/2022 – E.L

Itapeva, 09 de Setembro de 2022.

Ref: Ofício 340/2022

Projetos de Lei nº140, 144, 150,151 e 155/2022


Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 340/2022, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme os documentos em anexo.

A respeito aos Projetos de Lei 140, 144, 150, 151 e 155/2022 de autoria dos vereadores Célio Cesar Rosa Engue, Lucimara Woolck Santos Antunes e Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do município, conforme as informações prestadas pelo setor de fiscalização, atestamos que não há impedimentos para as denominações.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,


MARCELO ASSUMPÇÃO SCHIMIDT
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

14 SET. 2022



RECEBIDO

10:25h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



REF.: Ofício 340/2022

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 01 de Setembro de 2022.

Conforme solicitado no Ofício 340/2022 da Câmara Municipal de Itapeva o Projeto de Lei 144/2022 do Vereadora Lucinha Woolck, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Juventino de Oliveira Melo que se inicia na Estrada Municipal José Antonio Melo, Bairro Caetê.

Constatamos que não há impedimento para denominação.

Atenciosamente,

Dirceu Almeida de Lima

Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00170/2022

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 144/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Sr. Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino)

Autor: Lucimara Woolck Santos Antunes

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 27 de setembro de 2022.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

AUSENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 138/2022 PROJETO DE LEI 0144/2022

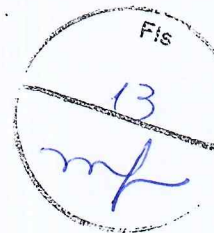
Dispõe sobre denominação de rua Sr. Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caeté (no galho que dá acesso à residência do falecido Juventino).

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caeté (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de outubro de 2022.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 410/2022

Itapeva, 4 de outubro de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 63ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
137/2022	140/2022	Celinho Engue	Dispõe sobre denominação de Praça Neicy de Campos Pimentel localizada no prolongamento da Rua 13 do Jardim Bonfiglioli.
138/2022	144/2022	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação de rua Sr. Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino).
139/2022	150/2022	Saulo Leiteiro	Dispõe sobre denominação de Maria José de Araujo a “estrada do pesqueiro” localizada no bairro Fundão.
140/2022	151/2022	Saulo Leiteiro	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Nelson Vieira de Oliveira, no Bairro Fundão.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 144/2022**, que “*Dispõe sobre denominação de rua Sr. Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino)*”, foi aprovado em 1ª votação na 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2022, e, em 2ª votação na 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de outubro de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

PODER EXECUTIVO**LEI N.º 4.757, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022**

DISPÕE sobre denominação de Praça Neicy de Campos Pimentel, Jardim Bonfiglioli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Neicy de Campos Pimentel, localizada no prolongamento da Rua 13 do Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de outubro de 2.022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.758, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de rua Sr. Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso à residência do falecido Juventino).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Juventino de Oliveira Melo, localizada no bairro Caetê (no galho que dá acesso a residência do falecido Juventino).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de outubro de 2.022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.759, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Maria José de Araujo a "estrada do pesqueiro", localizada no bairro Fundão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria José de Araújo a "Estrada do Pesqueiro" localizada no Bairro Fundão, a qual se inicia na Estrada Vicinal Luiz José Sguário ao lado da SBS

Minérios, passando pelo Pesqueiro Recanto Esmeralda e terminando na Estrada Mário Nishiyama (Estrada da Maringá), no Bairro Fundão.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de outubro de 2.022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.760, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Nelson Vieira de Oliveira, no Bairro Fundão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Nelson Vieira de Oliveira a Estrada Municipal que se inicia na Estrada Mario Nishiyama, na bifurcação do acesso ao Bairro Água Quente e Tamanduá, terminando na Estrada Vicinal Luiz José Sguário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de outubro de 2.022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.761, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de rua José Antônio de Mello, localizada na estrada principal do bairro Caetê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Antônio de Mello, localizada na estrada principal do bairro Caetê.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de outubro de 2.022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.762, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

INSTITUI a campanha permanente de orientação, prevenção e